

APÊNDICE XII – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, os(as) classificados(as) deverão apresentar os seguintes documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos(as), em cópia legível e autenticada ou cópias originais e cópias legíveis para autenticação.

Para a matrícula on-line, os documentos deverão ser anexados no sistema Sase, conforme procedimentos divulgados.

I - DOCUMENTOS DE CADASTRO E DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – para todos os grupos:

- a) Documento de Identificação Oficial com foto
- b) 01(uma) fotografia original recente do(a) candidato(a) no formato 3x4.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos, emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [STE](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Comprovação de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino (entregar uma das opções abaixo):
 - Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites da sua validade; ou
 - Certificado de Reservista; ou
 - Certificado de Isenção; ou
 - Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- f) Certidão de casamento (caso o nome seja diferente dos demais documentos pessoais);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Ficha de Dados Cadastrais, preenchida ([APÊNDICE V](#));
- j) DECLARAÇÃO comprobatória de vínculo/atuação como professor/agente público/analista e/ou desenvolvedor de sistemas, conforme o seu caso (NÃO aceitamos contracheque nem termo de posse).

Este resumo não substitui a leitura da íntegra do edital n. 34/2024.